

**DECRETO N° 121/2025**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerada a senhora **Leila Oliveira Muniz**, portadora do CPF nº 983.189.185-68, nomeada pelo Decreto nº 34/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Diretora da E. M. de 1º Grau Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 28 de agosto de 2025.

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal